conforme Processo Administrativo n. 5101/2024-72.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a

Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Sandra Helena Tornice.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARCO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 97, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal

de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Jacqueline Francisco da Silva. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 11/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "JACQUELINE COSTA - DESENHO EM AQUARELA", contemplado conforme Processo Administrativo n. 4993/2024-11.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Jacqueline Francisco da

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARCO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 98, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Julian Danilo Vargas Cubillos

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 11/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ENTRE A AULA E A ESCOLHA",

contemplado conforme Processo Administrativo n. 4095/2024-36. **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo

totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Julian Danilo Vargas

Cubillos.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 99, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Ulisver Aparecido da Silva.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 13/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ENIGMAS DO ROLÊ", contemplado conforme Processo Administrativo n. 6189/2024-59.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321

CEP 79002-942- Campo Grande-MS

www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE

diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
ATOS DE PESSOAL	22
ATOS DE LICITAÇÃO	28
ÓRGÃOS COLEGIADOS	
PODER LEGISLATIVO	42
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	43

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 224.940,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e

DOTAÇÃO: 2.715.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Ulisver Aparecido da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 100, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO DE 2024

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal

de Cultura e Turismo - SECTUR e o Agente Cultural Adriano Pereira de Castro Pacheco. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 11/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CICLO DE FORMAÇÃO DE

ECONOMIA, CIDADE E TERRITÓRIOS CRIATIVOS PARA ARTISTAS DE CAMPO GRANDE, contemplado conforme Processo Administrativo n. 4353/2024-20.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Adriano Pereira de Castro

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL n. 101, CELEBRADO EM 7 DE MARÇO

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal

de Cultura e Turismo - SECTUR e a Agente Cultural Adrianna Alberti. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso I do art. 8º do Decreto Federal n. 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar n. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto n. 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e Edital n. 11/2023.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural AUDIOBOOK "O CORAÇÃO

NO COURO DO TAMBOR", contemplado conforme Processo Administrativo n. 4472/2024-

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo

totalizam o montante de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 2.716.000.000.13.392.0051.4051.33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas; 0252F - Fundo Municipal de Investimentos Culturais.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura das partes, com duração de 1 (um) ano.

ASSINATURAS: Mara Bethânia Bastos Gurgel de Menezes e Adrianna Alberti.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 119, CELEBRADO EM 6 DE MARÇO DE 2024. PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municípal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Maria Carlota Tibau de Vasconcelos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 2322/2023 01

93297/2023-81

OBJETO: O repasse de recursos financeiros, oriundos dos Recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, para subsidiar melhorias, reparos e manutenção e adequação da acessibilidade na rede física da unidade escolar. RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a ser liberado em

2 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500100100.12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.

VIGÊNCIA: Da data da publicação, até 31 de dezembro de 2024. ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Fernanda Izadora Ferreira da

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 72. CELEBRADO EM 14 DE MARCO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal

de Assistència Social e a Empresa Enzo Veículos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 258/2022, regido pela Lei n. 10.520/2002, ata de Registro de Preço n. 084/2023, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas

complementar n. 123/2/006 e suas alterações e demais normativas aplicaveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 21/07/2023 pela Exma. Srª Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 103979/2023-91.

OBJETO: Aquisição de veículos - I, nas quantidades e itens previstos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR: R\$ 463.140,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, cento e quarenta reais) RUBRICA ORÇAMERNTÁRIA: Programa de Trabalho: 2.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso: 73 - Recursos de Transferências do FNAS: Elemento de Despesa: 44905248